



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Grau Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), na modalidade Presencial, com 52 (cinquenta e duas) vagas anuais, sendo 26 (vinte e seis) por semestre, na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Campus Betânia, CEP: 62.040-370, no município de Sobral, com validade de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, desde que essa Instituição permaneça credenciada.

RELATOR: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

NUP 31022.001630/2025-33

PARECER Nº 551/2025

APROVADO EM: 17/12/2025

I – RELATÓRIO

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Bacharelado, ofertado na modalidade Presencial, no município de Sobral.

O pedido ocorreu mediante o Ofício nº 000308/2025/UVA/DEG, de 8 de outubro de 2025, endereçado à Presidente deste CEE, Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, subscrito pela Pró-reitora de Graduação, Professora Jônia Tírcia Parente Jardim Albuquerque, protocolado no dia 8 de outubro de 2025, sob o NUP 31022.001630/2025-33.

No processo constam os seguintes documentos:

- 1) Ofício nº 000308/2025/UVA/DEG, de 8 de outubro de 2025;
- 2) Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- 3) Resolução nº 17, de 23 de setembro de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)/UVA, que aprovou o PPC.

A UVA, com CNPJ nº 07.821.622/0001-20 e código e-MEC no 95, é uma Fundação Pública Estadual, integrante do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, com sede na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, no 850, Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.040-370, no município de Sobral.

A UVA foi criada em 23 de outubro de 1968, por meio da Lei Municipal nº 214/68, com a denominação de Fundação Universidade Vale do Acaraú (UVA). Por meio da Lei nº 10.933, de 10 de outubro de 1984, foi encampada pelo Governo do Estado do Ceará, sob a forma de autarquia estadual, passando a ser

FOR: GR



Cont./Parecer nº 551/2025

denominada Universidade Estadual Vale do Acaraú. Mediante a Lei Estadual nº 12.077-A, de 1º de março de 1993, foi caracterizada como Fundação, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, denominando-se, a partir de então, Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú.

O primeiro reconhecimento como Instituição Universitária deu-se mediante o Parecer CEC nº 318, de 8 de março de 1994, do Conselho de Educação do Ceará e a Portaria nº 821, de 31 de maio de 1994, do Ministério da Educação e do Desporto, esta publicada no Diário Oficial da União em 1º de junho de 1994. A UVA encontra-se credenciada por meio do Parecer CEE nº 49, de 31 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. de 13/02/2023, com validade até 31 de dezembro de 2027.

Conforme consta no Sistema e-MEC, essa Instituição tem nota 3 (três) no Índice Geral de Cursos (IGC), aferido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

A UVA possui sete campi, sendo quatro (Betânia, Junco, Derby e Cidao) localizados no município de Sobral, onde se encontra sua sede, um no município de São Benedito (campus Ibiapaba), um no município de Acaraú e outro em Camocim. Atualmente, a Instituição conta com 32 (trinta e dois) cursos de graduação, sete cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sendo três mestrados acadêmicos, três mestrados profissionais, um doutorado profissional e 40 (quarenta) cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização).

Dentro da estrutura organizacional da UVA, conforme estabelecido em seu Regimento Geral, os órgãos de execução programática estão distribuídos em Centros que, por sua vez, abrigam as coordenações dos diversos cursos. O curso de bacharelado em Ciências Biológicas, em análise, está vinculado ao Centro de Ciências Agrárias e Biológicas (CCAB), tendo sua aprovação oficializada por meio da Resolução nº 41/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), em 03 de maio de 2007. Posteriormente, a matriz curricular foi aprovada pelo mesmo Conselho, em 18 de dezembro de 2007, conforme a Resolução Cepe nº 94/2007. Essa Resolução estabeleceu a carga horária mínima de 2.820 horas, distribuídas ao longo de um período mínimo de quatro anos, garantindo uma formação sólida e abrangente para os futuros biólogos.

O curso foi reconhecido por este Conselho, pelo Parecer nº 264/2010, aprovado em 26 de maio de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 29 de junho do mesmo ano. Desde então, a renovação do reconhecimento do Curso tem sido realizada por meio de atos normativos deste Conselho, tendo como último o Parecer nº 0523, aprovado em 06 de dezembro de 2022 e publicado no

FOR: GR
REV: JAA

2/25



Cont./Parecer nº 551/2025

D.O.E. em 15 de dezembro de 2022, com validade até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, com 26 (vinte e seis) vagas por semestre.

A oferta do bacharelado complementou a trajetória já consolidada da licenciatura, disponível desde 1996, ampliando as possibilidades de formação e atuação profissional.

O curso é oferecido na modalidade Presencial, com 52 (cinquenta e duas) vagas anuais, 26 (vinte e seis) por semestre, na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, campus da Betânia, CEP: 62.040-370, no município de Sobral, com funcionamento no turno vespertino. Atualmente, o curso conta com 118 (cento e dezoito) alunos matriculados, regularmente.

O objetivo geral desse curso é formar biólogos críticos, responsáveis e éticos, capazes de enfrentar questões ambientais, sanitárias, tecnológicas e educacionais e formar cidadãos com sensibilidade e afinidade aos problemas regionais e nacionais.

O bacharel em Ciências Biológicas da UVA possui uma formação técnico científica, com fundamentação teórico-prática, envolvendo o conhecimento da diversidade dos seres vivos, seu potencial tecnológico, sua organização em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o ambiente em que vivem, preservação e qualidade do ambiente e o compromisso com a orientação de ações voltadas para a conservação da natureza.

O curso dá ênfase a duas das três grandes áreas de atuação do biólogo definidas pelo Parecer CFBio 01/2010-GT:

I – Meio Ambiente e Biodiversidade, envolvendo atividades relacionadas com a conservação, manejo e recuperação de ecossistemas e da biodiversidade;

II – Biotecnologia e Produção, focando em processos biológicos aplicados à produção industrial, agrícola e farmacêutica.

Dentro desse perfil de formação, são consideradas, também, as especificidades da região semiárida, em consonância com a missão da UVA.

As formas de ingresso no curso são as previstas no Regimento Geral da Instituição, quais sejam:

a) Vestibular: realizado pela Comissão Executiva de Processo Seletivo (CEPS), destinado a candidatos que tenham concluído o curso de ensino médio ou equivalente, classificados dentro do limite de vagas disponíveis;

FOR: GR
REV: JAA

Two handwritten signatures are present in the bottom right corner of the document.

3/25

Cont./Parecer nº 551/2025

b) Exame Nacional do Ensino Médio (Enem): o ingresso dos candidatos também pode ser feito com o aproveitamento do resultado do Enem, por meio da coordenação da CEPS;

c) Processos Seletivos Especiais: regulamentados por editais da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Prograd), contemplando:

- Transferência de outras instituições de ensino superior;
- Ingresso como portador de diploma de graduação;
- Transferência interna entre cursos da UVA;

d) Ingresso *ex officio*: nos casos previstos em lei.

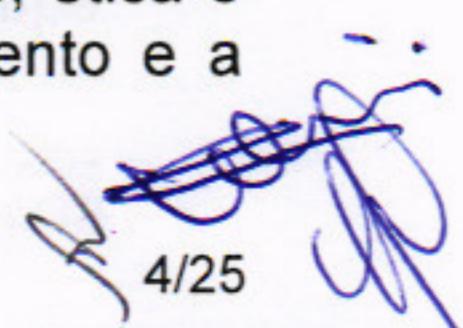
As vagas são ofertadas pela livre concorrência e, também, com uma distribuição por cotas, visando garantir maior inclusão e diversidade no acesso. Destaca-se que a alocação das vagas, que leva em consideração critérios de raça, etnia, PCD, escola pública e condições socioeconômicas, reflete o compromisso da Universidade com a democratização do ensino e a promoção da equidade no acesso ao conhecimento. Essa prática tem contribuído para a formação de um corpo discente mais representativo e alinhado com os princípios de justiça social.

Por um lado, ocorre expansão do ensino superior, por outro, observa-se que algumas áreas não têm despertado o interesse dos estudantes. O curso de Ciências Biológicas – bacharelado da UVA apresenta indícios desse fato, pois, embora ofereça 26 (vinte e seis) vagas por semestre, totalizando 156 (cento e cinquenta e seis) vagas nos últimos três anos, houve uma redução de cerca de quarenta por cento no número de alunos que ingressaram no curso, preenchendo apenas 95 (noventa e cinco) vagas nesse período, na seguinte forma: 18 (dezoito) em 2022.1; 12 em 2022.2; 21 em 2023.1; 14 (quatorze) em 2023.2; 18 (dezoito) em 2024.1 e 12 (doze) em 2024.2. Observa-se, então, um declínio de matrícula no curso, pois as vagas ofertadas no vestibular são integralmente preenchidas.

O caso não é isolado, pois essa tendência tem sido observada em vários cursos de graduação da Instituição e em outras instituições de ensino superior no estado e no país. Esse cenário se torna ainda mais crítico, pois apenas cerca de 38% dos alunos que ingressaram no período (36 dos 95), conseguiram concluir o curso. Sugiro, então, que essa Instituição explique o declínio de matrícula e a evasão constatados.

De acordo com o PPC, a organização curricular está fundamentada em princípios orientadores que buscam assegurar uma educação de qualidade, ética e compromisso social. Esses princípios orientam a concepção, o planejamento e a

FOR: GR
REV: JAA


4/25



Cont./Parecer nº 551/2025

execução das atividades pedagógicas, assegurando que o currículo seja dinâmico, atualizado e alinhado com as necessidades científicas, sociais e ambientais, refletindo o compromisso do curso em oferecer uma formação de excelência, que capacite os futuros biólogos a atuarem de forma crítica, ética e responsável em diferentes contextos profissionais, científicos, sociais e ambientais, nas diversas áreas das Ciências Biológicas.

O curso tem carga horária total de 3.900 horas, que está distribuída conforme demonstrado nos Quadros I e II, e tem uma duração de quatro anos (oito semestres). Da carga horária total, 2.600 horas são de disciplinas obrigatórias de formação básica que visam assegurar formação ampla e sólida, abrangendo conteúdos fundamentais das áreas biológicas, 240 horas são de disciplinas eletivas, relacionadas no Quadro III de conteúdo de flexibilização curricular, 360 horas são de Estágio Profissionalizante Supervisionado, 200 horas de atividades Acadêmico-científico-culturais, oitenta horas do Trabalho de Conclusão de Curso, 180 de atividades curriculares de extensão e 240 de componentes curriculares de extensão.

Dessa forma, o PPC atende à Resolução CNE/CES nº 7/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas e à Resolução nº 4/2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização, à duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade Presencial e às demais normas legais pertinentes.

QUADRO I: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PRIMEIRO SEMESTRE		
Disciplina	C.H. (h)	Pré-requisitos
Métodos e Técnicas Laboratoriais	40	---
Invertebrados I	80	---
Ética e Legislação Profissional	40	---
Biologia Celular	80	---
Química Geral	80	---

FOR: GR
REV: JAA

5/25



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 551/2025

Fundamentos Históricos e Filosóficos da Ciência	40	---
Matemática Aplicada à Biologia	60	—
TOTAL	420	

SEGUNDO SEMESTRE

Disciplina	C.H. (h)	Pré-requisitos
Biologia do Desenvolvimento	60	Biologia Celular
Química Orgânica	80	Química Geral
Invertebrados II	80	Invertebrados I
Geologia e Paleontologia	100	---
Ficologia e Micologia	80	---
Metodologia do Trabalho Científico	40	---
Física para Ciências Biológicas	60	---
TOTAL	500	

TERCEIRO SEMESTRE

Disciplina	C.H. (h)	Pré-requisitos
Ecologia de Ecossistemas	80	---
Criptógamas	60	Ficologia e Micologia
Bioestatística	60	Matemática Aplicada à Biologia
Evolução	60	Geologia e Paleontologia
Imunologia	60	Biologia Celular
Componente Curricular de Extensão	80	---

FOR: GR
REV: JAA

6/25


CEARÁ
 GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 551/2025

I - Educação		
TOTAL	400	
QUARTO SEMESTRE		
Disciplina	C.H. (h)	Pré-requisitos
Bioquímica	80	Química Orgânica e Biologia Celular
Cordados	100	Invertebrados II
Fanerógamás	80	Criptogamas
Microbiologia Geral	80	Biologia Celular
Biologia Molecular	80	Biologia Celular
Histologia Animal	80	Biologia do Desenvolvimento
Anatomia Vegetal	60	---
Disciplina Eletiva	60	---
TOTAL	620	
QUINTO SEMESTRE		
Disciplina	C.H. (h)	Pré-requisitos
Microbiologia Ambiental	60	Microbiologia Geral
Fisiologia Vegetal	80	Fanerógamás e Bioquímica
Anatomia e Fisiologia Humana	100	Bioquímica
Biofísica	60	Física para Ciências Biológicas
Educação Ambiental	60	---
Ecologia de Populações e Comunidades	80	Ecologia de Ecossistemas
Disciplina Eletiva	60	---

FOR: GR
REV: JAA



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 551/2025

TOTAL	500	
SEXTO SEMESTRE		
Disciplina	C.H. (h)	Pré-requisitos
Biotecnologia	80	Biologia Molecular
Genética	80	Biologia Molecular e Bioestatística
Fisiologia Animal	80	Cordados e Bioquímica
Parasitologia	60	Imunologia
Componente Curricular de Extensão II – Saúde	80	----
Disciplina Eletiva	60	----
TOTAL	440	
SÉTIMO SEMESTRE		
Disciplina	C.H. (h)	Pré-requisitos
Trabalho de Conclusão de Curso I	40	Metodologia do Trabalho Científico
Sustentabilidade e Conservação dos Ecossistemas	60	Ecologia de Populações e Comunidades
Estágio Profissionalizante I	240	----
Componente Curricular de Extensão III – Meio Ambiente	80	---
Disciplina Eletiva	60	----
TOTAL	480	
OITAVO SEMESTRE		
Disciplina	C.H. (h)	Pré-requisitos

FOR: GR
REV: JAA

8/25



Cont./Parecer nº 551/2025

Trabalho de Conclusão de Curso II	40	TCC I
Estágio Profissionalizante II	120	Estágio Profissionalizante I
Atividades Acadêmico-científico-culturais	200	---
Atividades Curriculares de Extensão (ACE)	180	---
TOTAL	540	
TOTAL GERAL	3.900 h	

QUADRO II: RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA(h)
Disciplinas Obrigatórias de Formação Básica	2.600
Disciplinas Eletivas	240
Trabalho de Conclusão de Curso	80
Estágio Profissionalizante	360
Atividades Acadêmico-científico-culturais	200
Componentes de extensão	420
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.900 h

QUADRO III: DISCIPLINAS ELETIVAS DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DISCIPLINA	C.H.	PRÉ-REQUISITOS
------------	------	----------------

FOR: GR
REV: JAA

9/25


CEARÁ
 GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 551/2025

	(H)	
Biogeografia	60	Ecologia de Ecossistemas
Bioinformática	40	Biologia Molecular
Biologia Marinha	60	---
Botânica Aplicada	60	—
Ecologia da Paisagem	60	Ecologia de Ecossistemas
Estatística Experimental	60	Bioestatística
Etnobotânica	60	Fanerógamás
Entomologia Geral	60	Invertebrados II
Etologia	60	Cordados
Fisiologia da Germinação de Sementes	60	Fisiologia Vegetal
Fitogeografia do Ceará	60	Fanerógamás
Fundamentos de Fitoterapia	60	Química Orgânica
Laboratório em Bioquímica	40	Bioquímica
Limnologia	60	---
Libras	60	---
Mudanças Climáticas e seus Impactos sobre a Biodiversidade	60	Ecologia de Ecossistemas
Paisagismo e Arborização Urbana	60	Fanerógamás
Práticas em Biologia Molecular	60	Biologia Molecular
Sistemática Animal	60	Cordados
Sistemática Vegetal	60	Fanerógamás
Técnicas de Herbário	40	Fanerógamás
Técnicas de Laboratório em Zoologia	60	Cordados

FOR: GR
REV: JAA

10/25



Cont./Parecer nº 551/2025

Tópicos Especiais em Biologia	60	----
-------------------------------	----	------

O curso conta com um coordenador e um coordenador adjunto. Ambos têm mandato de dois anos, permitida apenas uma recondução imediata.

Consta no PPC que o coordenador do curso é o Professor Dr. Petronio Emanuel Timbó Braga, graduado em Agronomia, mestre e doutor em Agronomia/Fitotecnia e pós-doutor na área de Ciências Agrárias. Registre-se que ele é Conselheiro deste CEE, atualmente vice-presidente da Câmara da Educação Superior e Profissional (CESP). Consta, ainda, que a coordenadora adjunta é a Professora Dra. Lucilene Silva Pereira Soares, graduada em Ciências Biológicas, nos graus bacharelado e licenciatura, com mestrado e doutorado em Bioquímica e pós-doutorado na área de Fisiologia Pós-colheita.

Na ocasião da análise do presente processo, a Instituição informou alteração na composição da coordenação. Atualmente, o coordenador é o Professor Dr. Rodrigo Maranguape Silva da Cunha, engenheiro agrônomo, mestre e doutor em Bioquímica, e o coordenador adjunto é o Professor Dr. Luiz Ferreira Aguiar Ponte, graduado em Ciências Biológicas, mestre e doutor em Bioquímica. Ambos têm o regime de trabalho de quarenta horas com dedicação exclusiva.

O curso conta, ainda, com uma equipe de coordenação composta por professores responsáveis por diferentes áreas estratégicas:

- 1) Atividades complementares: Professora Dra. Kátia Maria da Silva Parente;
- 2) Estágio Supervisionado: Professor Dr. Luiz Ferreira Aguiar Pontes.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é formado pelos professores Petrônio Emanuel Timbó Braga, Bianca Freitas Terra, Luiz Ferreira Aguiar Ponte, Lúcia Betânia Andrade e Ricardo de Oliveira Tavares. Todos têm doutorado e regime de trabalho de quarenta horas com dedicação exclusiva.

Esse curso possui representação ativa em diversas instâncias acadêmicas e administrativas, como a Comissão de Assessoramento Técnico em Biodiversidade (CATBio-UVA), a Câmara Técnica de Pesquisa, o Comitê de Extensão, o Conselho do Colegiado do Centro de Ciências Agrárias e Biológicas (Cocentro), e nos Conselhos Superiores da Universidade: o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) e o Conselho Universitário (Consuni).

FOR: GR
REV: JAA

11/25



Cont./Parecer nº 551/2025

O curso dispõe de um corpo docente qualificado, composto por vinte professores com formação diversificada e sólida experiência acadêmica e profissional. A maioria dos docentes possui formação específica em Ciências Biológicas, tanto no grau Bacharelado quanto na Licenciatura, além de profissionais com formação em áreas correlatas, como Engenharia Agronômica e Medicina Veterinária, o que contribui para uma abordagem multidisciplinar do ensino.

Dentre os vinte docentes, dezessete são doutores, dos quais quinze possuem pós-doutorado em áreas especializadas, e três são mestres (Quadro IV), o que evidencia um compromisso contínuo com a atualização e o aprofundamento do conhecimento científico. Esse elevado nível de formação acadêmica garante que os estudantes tenham acesso a conteúdo atualizado e baseado em pesquisa e experiência prática.

Em relação ao regime de trabalho, o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas conta com dezessete professores efetivos que atuam em tempo integral com dedicação exclusiva, o que assegura maior disponibilidade para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os outros três docentes atuam em tempo integral, com quarenta horas semanais de dedicação ao curso. Um professor encontra-se em processo de qualificação docente, atualmente cursando doutorado, o que evidencia o compromisso da Instituição com a capacitação contínua de seu corpo docente.

Os professores são responsáveis, não apenas pelo ensino em sala de aula e em laboratórios, mas, também, vários atuam no desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, em projetos institucionais da UVA e/ou em parcerias com outras instituições de ensino superior, além de serem colaboradores em programas de pós-graduação da Universidade (Programa de Mestrado em Zootecnia e Programa de Pós-Graduação em Geografia, mestrado e doutorado).

QUADRO IV – CORPO DOCENTE DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO

NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	LINK DE ACESSO AO CURRÍCULO LATTES
Ana Carolina Brasileiro Melo	Bióloga (B)	Doutora	40h	http://lattes.cnpq.br/2984666932353118
Bianca Freitas Terra	Bióloga (B/L)	Doutora	40h/DE	http://lattes.cnpq.br/

FOR: GR
REV: JAA

12/25



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 551/2025

				<u>5842231432141723</u>
Daiani Kochhann	Bióloga (B)	Doutora	40h/DE	<u>http://lattes.cnpq.br/7757679895456942</u>
Camylla Alves do Nascimento Pessoa	Bióloga (L)	Doutora	40h	<u>https://lattes.cnpq.br/4947925415571399</u>
Elnatan Bezerra de Sousa	Biólogo (B)	Doutor	40h/DE	<u>http://lattes.cnpq.br/5243381142088544</u>
Fabrício Sousa Martins	Biólogo (B)	Doutor	40h/DE	<u>http://lattes.cnpq.br/6235780977327237</u>
Filipe Gutierrez Bessa	Biólogo (B/L)	Mestre	40h	<u>http://lattes.cnpq.br/2298839761421673</u>
Francisco Cavalcante de Aguiar	Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário	Mestre	40h/DE	<u>http://lattes.cnpq.br/478515488598302</u> 5
Jarbas de Negreiro Pereira	Biólogo (L)	Mestre	40h	<u>https://lattes.cnpq.br/3113782680756043</u>
Kátia Maria da Silva Parente	Engenheira Agrônoma	Doutora	40h/DE	<u>http://lattes.cnpq.br/1891154742599443</u>
Kaoli Pereira Cavalcante	Biólogo (B)	Doutor	40h/DE	<u>http://lattes.cnpq.br/9845434900137203</u>
Lúcia Betânia da Silva Andrade	Bióloga (B)	Doutora	40h/DE	<u>http://lattes.cnpq.br/7601616073997660</u>
Lucilene Silva Pereira	Bióloga (B/L)	Doutora	40h/DE	<u>http://</u>

FOR: GR
REV: JAA

13/25



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

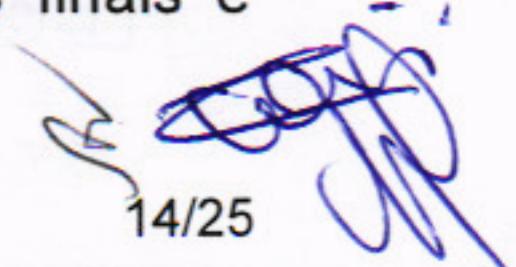
Cont./Parecer nº 551/2025

Soares				lattes.cnpq.br/ 9614244880896852
Luiz Ferreira Aguiar Ponte	Biólogo (B)	Doutor	40h/DE	http:// lattes.cnpq.br/ 9493961652075640
Maria Luiza Ribeiro Wetzel	Bióloga (B)	Doutora	40h/DE	http://lattes.cnpq.br/ 291266890047738 6
Marlene Feliciano Figueiredo	Bióloga (B/L)	Doutora	40h/DE	http:// lattes.cnpq.br/ 6949172212663228
Petronio Emanuel Timbó Braga	Engenheiro Agrônomo	Doutor	40h/DE	http:// lattes.cnpq.br/ 4660791306189769
Raquel Oliveira dos Santos Fontenele	Bióloga (B/L)	Doutora	40h/DE	http:// lattes.cnpq.br/ 6218393513653184
Ricardo de Oliveira Tavares	Biólogo (B)	Doutor	40h/DE	http:// lattes.cnpq.br/ 9541422666661053
Rodrigo Maranguape Silva da Cunha	Engenheiro Agrônomo	Doutor	40h/DE	http:// lattes.cnpq.br/ 1918056067943429

O Estágio Curricular Supervisionado é um processo interdisciplinar que visa à preparação para o trabalho produtivo. É componente curricular obrigatório e ocorre no 7º e 8º semestres, com carga horária total de 360 horas. Pode ser cumprido na Universidade e, preferencialmente, em empresas e órgãos externos, desde que conveniados com a UVA.

O coordenador de estágio e o professor-orientador são responsáveis por prestar assistência e avaliar os estagiários. O primeiro viabiliza convênios, presta todo tipo de esclarecimento aos estagiários, professores e gestores de órgãos e empresas conveniadas; elabora o calendário para entrega dos relatórios finais e

FOR: GR
REV: JAA



14/25



Cont./Parecer nº 551/2025

encaminha os resultados do cumprimento do estágio à Prograd, dentre outras atribuições. O segundo encaminha as atividades do aluno na empresa ou em órgãos conveniados e/ou em setores da UVA e orienta o Relatório Final.

Os estágios têm a carga horária dividida em Estágio I (240 horas) e Estágio II (120 horas). A distribuição das disciplinas de estágio ao longo da estrutura curricular ocorre concomitantemente com o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), da seguinte forma:

- a) Estágio I e Trabalho de Conclusão de Curso I: 7º período;
- b) Estágio II e Trabalho de Conclusão de Curso II: 8º e último período.

A UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, realiza editais de chamada pública para credenciamento de órgãos e entidades públicas e privadas, concedentes e convenientes de estágios para estudantes regularmente matriculados, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução Cepe nº 8/2016.

A curricularização da extensão está contemplada no PPC de Ciências Biológicas, estabelecida e regulamentada pela Resolução Cepe nº 27/2018, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação, estabelecendo normas e procedimentos pedagógicos e administrativos para a inclusão das ações de extensão nos cursos de graduação ofertados pela UVA. Assim, as ações de Extensão Universitária devem ser compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, que promove a interação transformadora entre a universidade e a sociedade, e devem ser implementadas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços (Resolução Cepe nº 7/2018), correspondendo a, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso de graduação. Essa carga horária está incluída em duas modalidades, conforme a resolução citada: Componentes Curriculares de Extensão (CCE) e Atividades Curriculares de Extensão (ACE), sendo que a carga horária dos CCE deve perfazer um mínimo de cinquenta por cento da carga horária total da extensão.

As atividades extensionistas serão realizadas ao longo do curso, utilizando-se das ações conforme os interesses, aptidões e necessidades das comunidades, professores e alunos.

Os alunos devem cumprir 180 horas de Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e 240 horas de Componentes Curriculares de Extensão (CCE) - três componentes de oitenta horas cada. As 240 horas de CCE são cumpridas em três

FOR: GR
REV: JAA

15/25



Cont./Parecer nº 551/2025

períodos, cada um com um foco específico: 3º período – Educação; 6º período – Saúde e 7º período – Meio Ambiente.

As 180 (cento e oitenta) horas de ACE serão cumpridas por meio de ações de extensão ativas e devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Essas ações deverão ser analisadas, acompanhadas e validadas, via sistema acadêmico, por um coordenador das ações de extensão indicado pelo colegiado do curso. Subsequentemente, este encaminhará um Relatório à Prograd, que incluirá a carga horária correspondente no histórico do respectivo aluno.

Para cada atividade realizada, há uma carga horária correspondente. As atividades de extensão com as quais os alunos estão envolvidos são direcionadas a meio ambiente, educação ambiental, biotecnologia, saúde e divulgação de ciências.

O TCC é uma unidade curricular obrigatória e está organizado na forma de duas disciplinas: TCC I e TCC II, com quarenta horas cada. No TCC I, o discente, orientado por um professor na área específica, escreve e apresenta o projeto do TCC e inicia sua execução. No TCC II o aluno realiza a escrita e defesa do TCC, nas formas de monografia ou artigo, que devem constar de um trabalho experimental, teórico, ou revisão de literatura.

Todas as modalidades terão caráter de natureza científica; assim, o discente busca aprofundar o conhecimento sobre um aspecto da realidade, identificação de um problema, definição de procedimentos metodológicos, análise dos dados e apresentação dos resultados.

O TCC é realizado sob a orientação de um professor/pesquisador docente da UVA ou extraordinariamente de outras instituições públicas ou privadas ou ainda pesquisadores de órgãos públicos (autarquias e órgãos ambientais) preferencialmente com titulação mínima de mestre e homologados pelo colegiado ou pela coordenação do curso. O TCC é apresentado pelo aluno perante uma banca examinadora, composta por três professores, tendo como presidente o orientador. O discente dispõe de até 30 (trinta) minutos para apresentar seu Trabalho, e cada componente tem até 15 (quinze) minutos para arguição do aluno, incluindo nesse tempo o direito de resposta. A aprovação na disciplina de TCC está condicionada ao cumprimento integral das normas estabelecidas no regulamento interno do curso, que visa normatizar todas as atividades relacionadas a essa disciplina, integrante da estrutura curricular.

As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios no curso e têm por finalidade enriquecer o processo de formação acadêmica, contemplando atividades que complementem a formação social, acadêmica e

FOR: GR
REV: JAA

16/25



Cont./Parecer nº 551/2025

profissional dos alunos e devem estar relacionadas com as habilidades e competências inerentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no curso de graduação e os conhecimentos e habilidades previstas nas DCNs do curso.

As atividades complementares são regulamentadas na UVA pela Resolução Cepe nº 14/2022, que as classifica em três grupos: Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, assim sendo:

a) Atividades de Ensino: disciplinas não curriculares e núcleo temáticos interdisciplinares de matérias não previstas no currículo pleno de curso de graduação (artigo 6º Resolução Cepe nº 14/2022), cursadas em outros cursos ou instituições; programas de monitoria, participação em grupos de estudo e estágios não obrigatórios;

b) Atividades de Pesquisa: trabalhos e artigos publicados, participação em grupos, projetos de pesquisa e programas de iniciação científica, apresentação de trabalhos em eventos científicos;

c) Participação em projetos e ações de extensão; representação estudantil em entidades acadêmicas, conselhos e comissões, participação em eventos esportivos, artísticos culturais, cursos de idiomas, informática, dentre outros cursos.

Os alunos devem cumprir carga horária mínima de duzentas horas, que devem ser comprovadas e posteriormente validadas pelo coordenador de atividades complementares, via sistema acadêmico. Subsequentemente, este encaminha um Relatório à Prograd, que inclui a carga horária correspondente no histórico do estudante.

O processo de Avaliação Institucional da UVA é desenvolvido sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a participação dos diversos segmentos da Universidade: docentes, técnico-administrativos, estudantes, dirigentes e representantes da sociedade.

A Avaliação Institucional é conduzida por meio de uma estratégia participativa que visa mobilizar, articular e integrar os diversos segmentos acadêmicos, além de envolver a sociedade no processo reflexivo sobre a Universidade. Esse movimento coletivo busca, não apenas analisar o que a UVA faz, mas, também, reafirmar sua missão, objetivos e ações, promovendo uma melhoria contínua na qualidade do ensino.

A avaliação Institucional se compõe de três etapas que estão intimamente interligadas:

FOR: GR
REV: JAA

17/25



Cont./Parecer nº 551/2025

a) a primeira consta da preparação: constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e da sensibilização para elaboração do projeto de avaliação;

b) a segunda se refere ao desenvolvimento propriamente dito das ações, levantamento e análise dos dados e informações e elaboração dos relatórios parciais;

c) a terceira consiste na elaboração do relatório final, sua apresentação e discussão com a comunidade acadêmica e tomada de decisões, visando à correção e ao aperfeiçoamento do seu projeto institucional.

O objetivo da Avaliação Institucional é garantir um processo de autoavaliação, diagnosticar a situação atual da Universidade nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão; consolidar a sistemática de avaliação contínua que permita o constante redirecionamento das ações da UVA; aperfeiçoar o banco de dados referentes às atividades desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão e identificar falhas e acertos com vistas ao aprimoramento e à reformulação do Planejamento Estratégico.

A Assistência Estudantil se materializa por meio de um conjunto de programas, ações e suportes voltados para os estudantes, com o objetivo de favorecer sua permanência na universidade. A UVA oferece e implementa programas institucionais como parte das iniciativas estratégicas para a melhoria do ensino, a promoção da pesquisa, o desenvolvimento da extensão, a formação continuada do corpo docente e discente e programas de apoio à permanência estudantil.

A Universidade tem programas de apoio ao estudante, com assistência cultural, desportiva, recreativa e social, proporcionando-lhe oportunidade de participação nos programas de melhoria das condições de vida da sociedade e no processo geral de desenvolvimento. Os alunos carentes de recursos financeiros poderão receber bolsas de apoio, de acordo com normas do Conselho Universitário. A Universidade disponibiliza bolsas de trabalho para os alunos, em conformidade com a legislação vigente e de acordo com suas disponibilidades.

Dentre os programas institucionais de apoio ao estudante na UVA, estão:

1. Programa Bolsa Universidade (PBU);
2. Programa de concessão de recursos para participação em eventos acadêmico-científico-culturais;
3. Programa de Educação Tutorial (PET);
4. Restaurante Universitário;
5. Programa de Apoio à Inovação Tecnológica (INTEC);
6. Programa de Apoio a Grupos de Pesquisa (PAGP);
7. Residência Universitária;
8. Programa de encaminhamento a estágios remunerados;
9. Monitoria;
10. Iniciação Científica;
11. Participação em Empresa Júnior;
- 12.

FOR: GR
REV: JAA

18/25



Cont./Parecer nº 551/2025

Programa de Apoio a Grupos de Estudos; 13. Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-americano (PILA) e 14. Programa de Bolsa de Extensão.

A UVA dispõe do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Inclusão e Saúde (NAPIS/N'Alma), vinculado à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). O Núcleo objetiva acolher e promover uma escuta sensível e qualificada acerca dos problemas vivenciados pelos estudantes, auxiliando na sua saúde mental e na descoberta de novas formas de lidar com as questões da vida pessoal e acadêmico-profissional. Responde pelo atendimento, orientação e encaminhamento de ações que busquem o bem-estar físico, social, psicopedagógico e de inclusão dos alunos da UVA, de modo a impactar positivamente no seu desempenho acadêmico-profissional.

As atividades do curso de bacharelado em Ciências Biológicas concentram-se no campus Betânia, onde são realizadas as principais ações de ensino, pesquisa e extensão. Além desse campus, a Universidade conta com mais três em Sobral: Derby, Cidao e Junco, que oferecem infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e programas curriculares.

As salas de aula utilizadas são climatizadas e possuem tamanhos variados com dimensão entre 42,57 m² e 108,91 m², nunca ultrapassando o limite máximo de ocupação para a correta didática das disciplinas, com capacidade entre 20 (vinte) a 50 (cinquenta) alunos.

No campus Betânia, além da Reitoria e de parte das Pró-reitorias e demais setores da administração superior, encontram-se o auditório central, o salão de atos, a sala de videoconferência, dois miniauditórios e laboratórios de informática.

Essa estrutura contribui para a realização de diversas atividades acadêmicas, administrativas e institucionais, fortalecendo o suporte às ações de ensino, pesquisa e extensão.

Entre os equipamentos de informática cabe destacar que a UVA conta com um parque de 750 (setecentos e cinquenta) computadores distribuídos em todos os departamentos e órgãos acadêmicos e administrativos, mais de 1.400 (hum mil e quatrocentos) pontos de rede e uma cobertura de rede wireless nos quatro campi.

A Universidade possui um conjunto de 75 (setenta e cinco) laboratórios, distribuídos pelos centros de ensino. No Centro de Ciências Agrárias e Biológicas (CCAB) existem os laboratórios que estão sob a responsabilidade do curso de Ciências Biológicas.

Segue uma relação dos laboratórios e instalações especiais que atendem ao curso:

FOR: GR
REV: JAA

19/25

Cont./Parecer nº 551/2025

1. Laboratório de Práticas em Ciências Biológicas (LABIO); 2. Laboratório de Biologia Vegetal (LABVEG); 3. Laboratório de Biologia Experimental e Bioquímica (LABEX); 4. Laboratório de Invertebrados (LABIN); 5. Laboratório de Ecofisiologia Comportamental (LEFisC); 6. Laboratório de Ecologia de Comunidades Aquáticas (LECA); 7. Laboratório de Biologia Molecular (NUBIS); 8. Laboratório de Microbiologia (LABMIC); 9. Laboratório de Estudos e Práticas no Ensino de Ciências e Biologia (LEPECBio); 10. Herbário Professor Francisco José de Abreu Matos (HUVA); 11. Laboratório de Paleontologia da UVA (LABOPALEO) e 12. Fazenda Experimental da UVA (FAEX).

A pesquisa no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas está alinhada à missão institucional de buscar, por meio da ciência, soluções que promovam a qualidade de vida, especialmente no contexto da região semiárida brasileira. As ações do curso nesse campo são organizadas em linhas de pesquisa consolidadas, que refletem os desafios regionais e os compromissos acadêmicos com a sustentabilidade, o meio ambiente e a inovação.

As principais linhas de pesquisa e seus respectivos projetos em andamento incluem, dentre outros:

1. Ecologia e Conservação da Biodiversidade; 2. Botânica e Recursos Vegetais do Semiárido e 3. Biotecnologia e Saúde.

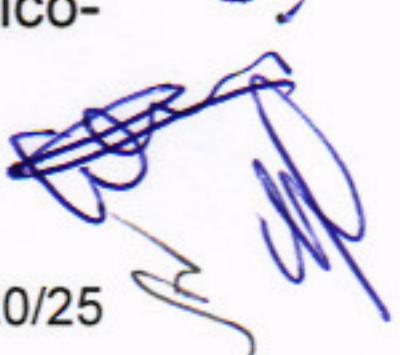
Além de seu protagonismo na pesquisa regional, o curso se destaca pela crescente internacionalização das suas ações acadêmicas. A UVA mantém colaborações com instituições de ensino e pesquisa nacionais e estrangeiras, ampliando redes científicas e oportunidades de formação.

Nesse contexto, a participação de docentes em projetos globais fortalece a internacionalização das pesquisas e da formação dos estudantes, inserindo o curso nos grandes debates da Biologia contemporânea. Dentre os quais citamos o *BiodiversIRES: Global biodiversity of intermittent rivers and ephemeral streams* e as parcerias internacionais com instituições da Argentina (Universidad Nacional del Nordeste), Portugal (Universidade de Évora e Universidade do Minho), Escócia (Universidade de Glasgow, Universidade McGill e Universidade do Oeste da Escócia) e Suécia (Universidade de Gotemburgo) e os intercâmbios promovidos por programas como o PILA.

O sistema de bibliotecas da UVA (SisbiUVA) é composto por cinco unidades que atuam de forma cooperativa, integrando seus acervos para oferecer um suporte abrangente à comunidade acadêmica. O acervo é composto por livros técnico-

FOR: GR
REV: JAA

20/25





Cont./Parecer nº 551/2025

científicos, folhetos, periódicos, obras raras, dissertações, teses, obras raras, microfilmes e fitas de vídeo.

A biblioteca central, localizada no *campus* Betânia, sede do curso, é a principal referência, complementada pelas bibliotecas setoriais distribuídas nos demais *campi*: Derby (CCS), Junco (CCH), CIDAO (CCET) e recente, a de Ibiapaba, situada no município de São Benedito.

A biblioteca central possui uma área construída de 437,20 m², com áreas destinadas à leitura, estudo em grupo e sala de multimídia. Merece destaque a climatização já realizada em todas as bibliotecas do sistema, em Sobral, proporcionando mais conforto para os alunos e demais usuários.

Cada biblioteca do sistema possui especificidades quanto ao acervo e serviço que prestam, embora observe-se alguns serviços que são comuns, como: consulta ao acervo local e *on line*; empréstimo e renovação; emissão de declaração de "nada consta"; elaboração de ficha catalográfica automatizada e manual; Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos e *templates* que são revisados e atualizados periodicamente com base na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); levantamento bibliográfico; acesso à *internet* a cabo e sem fio; clube de leitura com encontros mensais *on line* e presenciais; "Livros Livres", que incentiva a troca de livros de forma circular pelo *campus*; Projeto "+ Cultura na Biblioteca", que permite a ocupação dos espaços da biblioteca para apresentação e atividades das mais diversas linguagens artísticas; Gestão do Repositório Institucional como ferramenta da Ciência Aberta, que reúne toda a produção técnico-científica, artística e cultural da Universidade, para incentivar a produção de novas pesquisas e inovação e treinamentos em bases de dados.

Há o acesso ao Portal de Periódicos da Capes, um dos maiores acervos científicos virtuais do País, com mais de 49.000 (quarenta e nove mil) periódicos com texto completo e 455 (quatrocentas e cinquenta e cinco) bases de dados de conteúdo diversos, como referências, patentes, estatísticas, material audiovisual, normas técnicas, teses, dissertações, livros e obras de referência e, ainda, uma biblioteca virtual (EBSCO) que oferece acesso a diversas bases de dados acadêmicas, periódicos, e-books e outros recursos de pesquisa, com mais de mil títulos em e-book relativos às diversas áreas do conhecimento (uma aquisição de forma perpétua).

É possível também o acesso ao "Portal Domínio Público", do Ministério da Educação, constituído por um acervo com mais de 500 (quinquinhentos) títulos de obras literárias, artísticas e científicas.

FOR: GR
REV: JAA

21/25

Cont./Parecer nº 551/2025

O curso de Ciências Biológicas - bacharelado da UVA, com código e-MEC nº 319491, obteve nota 3 no Conceito Preliminar de Curso (CPC), no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) vigente, realizado no ano de 2021, pelo Inep, conforme apresentado no Quadro V. Esse Conceito permite a renovação do reconhecimento do curso sem a necessidade da avaliação prévia por especialista avaliador, de acordo com o Art. 19 da Resolução CEE nº 495/2021.

QUADRO V: RESULTADOS DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UVA, GRAU BACHARELADO, MODALIDADE PRESENCIAL, NO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHOS DOS ESTUDANTES (ENADE), NO PERÍODO DE 2011 A 2021.

Código e-MEC	Conceito Enade	IDD	CPC	Ano
319491	2	2	3	2021
	2	3	3	2017
	2	-	3	2014
	3	-	3	2011

Fonte: Página eletrônica do e-MEC

<https://emeec.mec.gov.br/emeec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/OTU=/c1b85ea4d704f246bcced664fdaeddb6/QkIPTE9HSUE=>; consultada em 25/11/2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A apreciação da matéria encontra amparo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996:

"Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

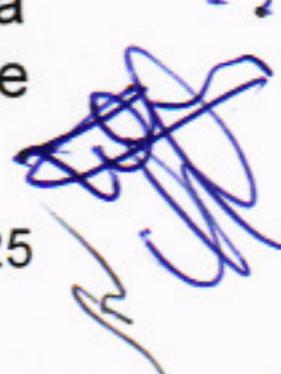
[...]

IV - autorizar, **reconhecer**, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;" (grifo nosso).

Está amparada, também, no Regime de Colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, previsto no Art. 211 da Constituição Federal, combinado com o Art. 8º da Lei nº 9.394/1996, assim como na autonomia dos estados: "Art. 211 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino" (CF); na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, que

FOR: GR
REV: JAA

22/25



Cont./Parecer nº 551/2025

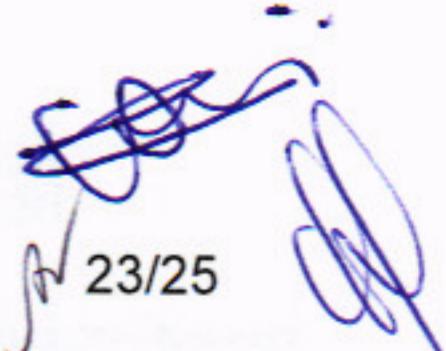
regulamentou as profissões de biólogo e de biomédico, criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e deu outras providências; no Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, que dispôs sobre a regulamentação do exercício da profissão de biólogo, de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982; no Parecer CNE/CES nº 1.301, de 6 de novembro de 2001, e na Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de março de 2002, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas; na Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que dispôs sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial; na Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de Julho de 2007, que dispôs sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e deu outras providências; na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e deu outras providências; na Resolução CEE nº 495/2021, de 26 de março de 2021, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará, e dá outras providências; na Resolução CFBio nº 300, de 07 de dezembro de 2012, que dispôs sobre a regulamentação das Atividades Profissionais e as Áreas de Atuação do biólogo, em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e Biotecnologia; na Resolução CFBio nº 374, de 12 de junho de 2015, que estabeleceu os requisitos mínimos para atuação do biólogo; na Resolução CFBio nº 700, de 20 de abril de 2024, que dispôs sobre as Atividades, Áreas e Subáreas do Conhecimento do biólogo, e na Resolução CFBio nº 715, de 19 de outubro de 2024, que estabeleceu as prerrogativas e competências do biólogo, abrangendo atividades de defesa e vigilância sanitária agropecuária.

Considerou-se, também, o que dispõe o Art. 19, da Resolução CEE nº 495/2021, que diz:

A renovação do reconhecimento dos cursos de graduação será concedida para os que tenham obtido Conceito Preliminar de Curso (CPC), igual ou superior a três (3), em uma escala de um a cinco (1 e 5), obtida no Sinaes (Enade), dispensando nesse caso, avaliação prévia por especialista.

III – VOTO DO RELATOR

FOR: GR
REV: JAA



23/25



Cont./Parecer nº 551/2025

Considerando a documentação apresentada pela Instituição e considerando que o curso obteve nota 3 (três) no Conceito Preliminar de Curso, aferido pelo Inep, e com amparo no Art. 19 da Resolução CEE nº 495/2021 e demais normas vigentes relativas ao curso e à Instituição, voto pela renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Grau Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), na modalidade Presencial, com 52 (cinquenta e duas) vagas anuais, sendo 26 (vinte e seis) por semestre, na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Campus Betânia, CEP: 62.040-370, no município de Sobral, com validade de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, desde que essa Instituição permaneça credenciada.

Recomendo a essa Universidade:

- Explicar o declínio de matrícula e a evasão de estudantes no curso, considerando que foi constatado no PPC que, das 156 vagas ofertadas nos últimos três anos (2022 a 2024), houve uma redução de cerca de quarenta por cento no número de alunos que ingressaram no curso, preenchendo apenas 95 vagas nesse período, e que, apenas cerca de 38% dos alunos que ingressaram no período (36 dos 95), conseguiram concluir o curso;
- Atentar para a regulamentação das Atividades Complementares, ao definir como tal, “disciplinas não curriculares, interdisciplinares, cursadas em outros cursos ou instituições;” observando-se o que diz o Parecer CNE/CES nº 1.301, de 6 de novembro de 2001, homologado em 4 de dezembro de 2001.

Além do estágio curricular, uma série de outras atividades complementares devem ser estimuladas como estratégia didática para garantir a interação teoria prática, tais como: monitoria, iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e seminários, iniciação à docência, cursos e atividades de extensão. Estas atividades poderão constituir créditos para efeito de integralização curricular, devendo as IES criar mecanismos de avaliação das mesmas.

- Envidar esforços para que o curso supere a nota 3 que vem sendo, recorrentemente mantida (período de 2011 a 2021), no Enade/Conceito Preliminar de Curso (CPC).

FOR: GR
REV: JAA

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized form of the initials "GR".

24/25



Cont./Parecer nº 551/2025

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2025.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Relator

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: GR
REV: JAA

25/25



